



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N° 315/2026

De 27 de Fevereiro de 2026

**DECLARA ESTÁVEL SERVIDOR
APROVADO EM ESTÁGIO
PROBATÓRIO.**

BRUNO LUCIANO RADTKE, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 41 da Constituição Federal e Parágrafo 4º do Art. 3º da Lei Municipal 484/1998, de 04 de novembro de 1998, e em conformidade com o Processo Digital: 0001140-25-2025-3-00-0000-00,

RESOLVE,

Art.1º DECLARAR ESTÁVEL, a contar de **22 de fevereiro de 2026**, em virtude de ter concluído com aprovação o Estágio Probatório, o servidor **RUI CARLOS LORETO BESKOW**, matrícula 1460-5, cargo de Professor de Português, a qual entrou em exercício em 22 de Fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 27 dias do Mês de Fevereiro de 2026.

BRUNO LUCIANO RADTKE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

CLÉIA FABIANE MEHLER UNFER
Secretária Municipal de Administração

